

Estação de Avisos de Leiria

ÍNDICE

Circular nº 01/2020

A Estação de Avisos de Leiria saúda todos os seus assinantes e prepara-se para dar início a mais uma campanha agrícola. Pretende-se dar apoio no combate aos principais inimigos das culturas predominantes na região, através da emissão de circulares de aviso contendo informação que vos auxilie na tomada de decisão na forma como devem intervir na vossa exploração: implementação de medidas culturais e tratamentos complementares à base de produtos fitofarmacêuticos.

As medidas culturais devem ser aplicadas nesta altura do ano com objetivo de diminuir inóculo de certos inimigos, e com isso os seus tratamentos.

Chamamos a atenção para o **registo das aplicações de produtos fitofarmacêuticos que é obrigatório por lei**. Enviamos em anexo uma ficha de registo que deve preencher e guardar, sendo uma referência do historial fitossanitário da exploração. Deve guardar os documentos de aquisição de produtos fitofarmacêuticos durante o mínimo 3 anos.

Anexamos a **ficha de inscrição** para o ano de 2020, cujo valor se mantém em **15,53€ até 29 de fevereiro**, sendo **atualizado a 1 de março**.

FRUTEIRAS

Medidas culturais

As fruteiras são suscetíveis a um conjunto de inimigos que permanecem no pomar de um ano para o outro e constituem fonte de inóculo para o próximo ciclo produtivo.

Nesta altura do ano, fase em que as plantas estão em repouso vegetativo, são implementadas medidas culturais para reduzir a fonte de inóculo no campo e preparar as culturas e os solos para o ano que se inicia. Estas medidas dividem-se em duas fases:

Primeira fase:

- Podar os ramos secos, ladrões, fracos e doentes, até encontrar a parte sã, de forma a permitir melhor arejamento e entrada de luz nas árvores;
- Tratar o corte resultante da poda, pincelando-se pasta bordalesa ou cúprica (produto à base de cobre diluído em água), que tem como

AVISOS AGRÍCOLAS 2020 – INSCRIÇÕES

Para renovar a inscrição dos Avisos Agrícolas, agradecemos o preenchimento da ficha de inscrição, que se anexa, de acordo com as indicações referidas. Alguma dúvida, contacte este serviço.

LEIRIA, 30 de JANEIRO

função a vedação do corte, impedindo a entrada de agentes patogénicos.

- Podar árvores doentes no fim da operação, desinfetando os utensílios com lixívia a 5% ou álcool.

- Retirar os frutos mumificados, doentes e caídos ao solo, juntamente com os ramos podados e as folhas velhas. Todos esses materiais devem ser amontoados e retirados do pomar e de seguida queimados, aproveitando apenas a madeira sã para triturar e incorporar.

Segunda fase:

- Após a limpeza das árvores e do pomar, antes do início do abrolhamento, pulverizar as plantas com calda sulfocálcica ou calda bordalesa, para proteção da planta contra patógenos e pragas.

- Esta pulverização deve atingir uniformemente todos os troncos e ramos, para eliminação dos esporos que não foram eliminados com a poda, bem como alguns insetos, preparando a planta para a próxima época de frutificação.

- Realizar tratamentos em tempo seco. A chuva suscetibiliza a cultura e pode lavar o produto quando é superior a 25 litros/m²

- O controlo do **estado nutricional** deve ser feito periodicamente ao solo e folhas, através de uma adubação de solo que poderá ser complementada durante a campanha com adubos foliares. Atenção, o excesso de nutrição pode ser mais prejudicial que a carência. Não abuse na aplicação de adubos azotados.

VINHA

Doenças do lenho (esca, escoriose e eutipiose)

– As doenças do lenho da videira, para as quais existem poucas soluções, são consideradas por muitos, como um impasse técnico na cultura da vinha. São causadas por fungos, cujos esporos se encontram na natureza e se transmitem pelo ar ou água às partes sãs das plantas, podendo estas já virem contaminadas no viveiro.

Para tornar a prevenção das doenças do lenho, são recomendadas medidas preventivas que se iniciam na época outono/inverno, quando os sintomas iniciados na fase de desenvolvimento vegetativo, se tornam mais evidentes.

Medidas preventivas:

- Na instalação de novas vinhas, escolher porta-enxertos e castas reciprocamente adaptadas, utilizando material certificado de plantação vegetativa de videira e acompanhadas de passaporte fitossanitário,
- Escolher e plantar videiras de boa qualidade. Tratando-se de enxertos-prontos, verificar a boa soldadura da enxertia.
- Evitar excesso vigor, gerindo corretamente a manutenção do solo e a fertilização.
- Evitar produções excessivas, que esgotam rapidamente as videiras e as tornam mais suscetíveis às doenças do lenho.
- Na poda, eliminar o mais possível os braços das videiras afetados pelas doenças do lenho, seguida de queima ou, trituração mecânica, seguida de compostagem durante 6 meses.
- Podar em tempo seco, sendo o inóculo presente no ar muito mais baixo nessa altura.
- Os instrumentos de poda devem ter boas lâminas, para fazerem cortes perfeitos, desinfetando de seguida material da poda.
- Os cortes devem ser bem pincelados com uma pasta isolante.
- Em zonas de geada, podar o mais tarde possível, para fugir às geadas tardias.
- Nas videiras com sintomas de escoriose, deixar dois a três gomos a mais na poda curta para garantir rebentação.

OLIVAL

Poda da oliveira – O objetivo da poda em árvores adultas, consiste em:

- Eliminar ramos “ladrões”: crescem de forma vertical não produzem azeitonas, mas roubam energia da árvore, reduzindo a frutificação; ramos doentes ou mal inseridos.
- Estimular crescimento de ramos novos, os grandes produtores de azeitona.
- Facilitar a colheita, conduzindo a oliveira ao formato mais adequado à técnica pretendida
- Melhorar o arejamento e exposição solar da rama, evitando partes “fechadas”, muito sombreadas, que representam focos de infeção.
- Facilitar a penetração da calda proveniente dos tratamentos.

Aspetos a ter em consideração:

- Dada a sensibilidade da cultura ao frio deve podar depois de passado o período de maior frio, sendo aqui a cicatrização mais rápida.
- Uma árvore debilitada deve ser mais podada que uma vigorosa de forma a revitalizar o sistema de circulação da seiva.
- Os cortes devem ser “limpos”: Lisos, sem esfarelamento do ramo e desinfetados, quando representam grandes superfícies.
- No fim da operação, todo o material da poda deve ser desinfetado, recomendando-se também, um tratamento à base de cobre a todo o olival.

CITRINOS

Míldio ou aguado – Os ataques deste fungo registam-se durante o Outono-inverno, uma vez que necessita de períodos húmidos e frios, chuvas abundantes. Dadas as condições atmosféricas serem muito favoráveis ao desenvolvimento deste fungo, recomendam-se as seguintes medidas culturais e químicas: drenagem do solo, poda racional para facilitar circulação do ar, evitando deixar ramos próximos do solo; evitar adubações excessivas; enterrar frutos longe do pomar; aplicar tratamentos com fungicidas à base de cobre, dirigidas ao terço inferior da copa, incluindo o tronco.

PESSEGUEIRO

Lepra e Moniliose – O tratamento destas doenças para ser eficaz deve ser preventivo, antes da chuva. Prevendo-se a sua ocorrência, aconselha-se a aplicar um produto à base de cobre, molhando bem tronco e ramos. A altura ótima para realização do primeiro tratamento é **ao inchamento do gomo** quando se observa a ponta verde ou avermelhada da primeira folha.

INFORMAÇÕES:



A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 2020 como o **Ano Internacional da Fitossanidade** (International Year of Plant Health). A ONU pretende com esta resolução “aumentar a conscientização global sobre como proteger a saúde das plantas e ajudar a acabar com a fome, reduzir a pobreza, proteger o meio ambiente e impulsionar o desenvolvimento económico”.

Alteração do prazo de validade do Cartão de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos atribuídos aos aplicadores com mais de 65 anos

O Decreto-Lei n.º169/2019, procede à segunda alteração à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril e introduz, entre outras aplicações, a extensão do prazo de validade dos cartões dos aplicadores abrangidos pelo Despacho n.º 3147/2015, para os aplicadores com idades superiores aos 65 anos, por mais 5 anos de validade, passando a ter uma validade de 10 anos renováveis por iguais períodos. Antes de terminar o seu prazo de validade, deverão solicitar a renovação do respetivo cartão de APF à Direção Regional, a fim de poderem vir a obter o período acrescido.